ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 4/00, DE 29 DE SETEMBRO DE 2000.

Autoriza a confecção de uma placa de aço inoxidável referente aos Vereadores da 12ª legislatura.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica autorizada a confecção de uma placa de aço inoxidável, com fotos dos Vereadores da 12ª legislatura da Câmara Municipal (1997 a 2000).

Art. 2° - A despesa correspondente, de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas

4.1.2.0.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 29 de setembro de 2000.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
Presidente